

IMÓVEL: O apartamento nº 12, localizado no 1º andar, ou 5º pavimento, do Condomínio Edifício "UNIQUE", nesta cidade, na rua Campos Sales, nº 1.100, com uma área total de 95,7854 metros quadrados, sendo 49,1490 metros quadrados de área útil ou privativa; e, 46,6364 metros quadrados de área comum, nesta já incluída a área correspondente a uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,923077% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com o hall de circulação, a caixa dos elevadores e áreas comuns do condomínio, de um lado com o apartamento nº 11, de outro lado com áreas comuns do condomínio que dividem com o prédio nº 949 da rua Sete de Setembro e nos fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com a rua Sete de Setembro.

PROPRIETÁRIOS: Ary Egydio dos Santos, RG nº 1.729.373-SP., CPF nº 015.343.868/15, contador, e sua mulher Edna Mafud dos Santos, RG nº 2.333.737-SP., CPF nº 026.396.618/68, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Altino Arantes, nº 922; Ary Egydio dos Santos Júnior, RG nº 4.491.205-SP, CPF nº 551.092.418/72, técnico em contabilidade, e sua mulher Neusa Rodrigues dos Santos, RG nº 5.336.157-SP., CPF nº 063.750.878/56, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Mario Roxo, nº 80; Manoel Ricardo Egydio dos Santos, RG nº 7.369.936-SP., CPF nº 020.510.988/83, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.249, aptº 141; Eduardo Alves Rocha, RG nº 11.436.463-SP., CPF nº 066.894.518/44, engenheiro civil, e sua mulher Maria Aparecida Silveira Rocha, RG nº 8.737.384-SP., CPF nº 131.231.448/60, biomédica, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Achê, nº 510, aptº 21; **Roberto de Assis Sordi, RG nº 5.453.227-SP., CPF nº 357.798.708/10, engenheiro agrônomo, e sua mulher Neusa Maria Cecchini Sordi, RG nº 4.928.785-SP., CPF nº 744.126.398/00, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Orlândia-SP., na Avenida 10, nº 1.416;** Andréa Aguiar de Andrade, RG nº 10.406.400-SP., CPF nº 122.250.148/17, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1.440; Zélia Maria França Fernandes, RG nº 20.998.149-SP., CPF nº 113.861.851/91, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.100, aptº 21; William Montefeltro, RG nº 6.314.367-7-SP., CPF nº 743.909.888/91, comerciante, e sua mulher Juraci Falcucci Montefeltro, RG nº 11.867.724-X-SP., do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 743.909.888/91, residentes e domiciliados

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

96.772

Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

01

nesta cidade, na Rua Antonio Chiericato, nº 709; Agostinho Candido Bastos, RG nº M-5.953.807-MG., CPF nº 452.439.567/91, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.100, aptº 23; Maria Lucila Celestino, RG nº 15.784.022-SP., CPF nº 122.256.868/31, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.100, aptº 23; Heladio José Smecellato, RG nº 8.825. 450-SP., CPF nº 020.630.238/08, engenheiro mecânico, e sua mulher Maria do Carmo Bombonato Smecellato, RG nº 14.213.501-SP., CPF nº 065.543.138/18, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha-SP., na rua Alberta Marcari, nº 813; Luiz Carlos Lima Rocha, RG nº 7.148.124-SP., CPF nº 204.355.508/10, agricultor, e sua mulher Cleide Figueiredo Alves Rocha, RG nº 1.708.011-SP., CPF nº 979.755.838/04, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Edmo Bernardes de Mello, nº 74; José Eduardo Terreri, RG nº 3.703.033-SP., CPF nº 291.180.008/78, médico, e sua mulher Maria Tereza Pimenta Terreri, RG nº 7.271.474-SP., CPF nº 156.252.828/97, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Corrêa Leite, nº 209; Luciana Estevam Carron, RG nº 20.996.891-SP., CPF nº 246.048.008/39, brasileira, separada judicialmente, professora universitária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 1.075, aptº 114; Antonio Sergio Marques Cebola, RG nº 6.974. 644-SP., CPF nº 551.943.468/91, economista, e sua mulher Marli Cavallari Marques Cebola, RG nº 13.069.575-SP., CPF nº 145.526.868/28, empresária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.402, no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Jardinópolis-SP., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Garibaldi, nº 1.126, aptº 07; Maria Aparecida Ferreira Adorno da Costa, RG nº 5.008.559-1-SP., CPF nº 362.829. 798/20, professora, e seu marido Calmo José da Costa, RG nº 2.945.005-SP., CPF nº 037. 206.088/91, advogado, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Portugal, nº 1.103, casa 02; Pérsio Roxo Junior, RG nº 16.235.665-SP., CPF nº 144.433.008/05, brasileiro, médico, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Garibaldi, nº 1.126, aptº 08; Ricardo Audi, RG nº 2.933.924-SP., CPF nº 235.416.528/53, industrial, e sua mulher Valdelei de Paula Souza Audi, RG nº 4.880.549-X-SP/, CPF nº 746.231.688/ 91, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1.156, aptº 71; Sonia Pimenta Lisboa, RG nº M-1.582.375-MG., CPF nº 749.362.126/87, brasileira, viúva, do

(SEGUE NA FICHA 02)

ml

lar, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião do Paraíso-MG., na Praça Com. João Alves, nº 127, aptº 140; Adalgisa Maria de Moura Melo, RG nº 13.278.667-SP., CPF nº 055.488.408/94, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Hudson, nº 33; Maria Helena Toninato Barçaneli, RG nº 5.721.217-SP, CPF nº 743.628.288/34, brasileira, viúva, bancária aposentada, residente e domiciliada na cidade de Taiaçu-SP., na Avenida Treze de Maio, nº 524; Pêrsio Roxo, RG nº 3.916.503-SP., CPF nº 204.828.098/68, médico, e sua mulher Nerdy Salomão Roxo, RG nº 2.656.213-SP., CPF nº 549.730.158/49, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Garibaldi, nº 1.126, aptº 08; Adriano Bonini, RG nº 12.850.326-SP., CPF nº 104.114.818/60, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.100, aptº 81; Marcos Ussi, RG nº 5.091.886-SP., CPF nº 015.106.578/00, aposentado, e sua mulher Maria Aparecida Rodrigues Ussi, RG nº 12.850.644-SP., CPF nº 235.975.778/49, contadora aposentada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cajuru-SP, na rua Barão Ribeiro Barbosa, nº 403; Marcel Awad Herraiz, RG nº 4.637.690-SP., CPF nº 074.030.208/63, aposentado, e sua mulher Zaira Rocha Awad, RG nº 1.366.162-SP., CPF nº 297.772.248/34, aposentada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Godoy, nº 309; Palmira Santesso, RG nº 4.775.095-SP., CPF nº 356.614.028/72, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.100, aptº 92; Roney Ribeiro Paulino da Costa, RG nº 12.310.354-SP., CPF nº 042.992.548/48, relações públicas, e sua mulher Denise Aparecida Rodrigues Paulino da Costa, RG nº 13.857.513-SP., CPF nº 057.237.068/70, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Zeferino da Costa, nº 82, aptº 54; Sergio Modolo, RG nº 7.257.214-SP., CPF nº 850.580.098/20, engenheiro mecânico, e sua mulher Claudia Adriana Reatto Modolo, RG nº 14.583.039-SP., CPF nº 028.853.898/32, professora III, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.639 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita de Passa Quatro-SP., residentes e domiciliados na cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP., na Rua Antonio Vieira de Andrade e Palma, nº 526; Nedda Maria Bravo, RG nº 5.305.218-SP., CPF nº 159.792.438/52, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vicente de Carvalho, nº 648, aptº 61; Eduardo Rizofski, RG nº 23.577.160-0-SP., CPF nº 126.002.918/22, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 1.100, aptº 134; e, Keila

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

96.772

02

Sueli de Souza Zacharias, RG nº 4.464.308-SP., CPF nº 627.394.338/91, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arnaldo Vitaliano, nº 1.395. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.7/1.500 e R.7/75.495, feitos em 16 de julho de 1.991 (ver matrícula nº 82.750, feita em 28 de setembro de 1.993; R.12 e R.13 na matrícula nº 82.750, feitos em 20 de agosto de 1.998; e, instituição de condomínio registrada sob nº R.16/82.750, feita em 20 de agosto de 1.998. Ribeirão Preto, 20 de agosto de 1.998. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Av.1/96.772. Ribeirão Preto, 20 de Agosto de 1.998.

É feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto da mesma é foreiro a Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião do Ribeirão Preto, de acordo com buscas realizadas até sua possível origem, conforme expressão constante nas transcrições nºs 36.860 (3-AB, fls. 162), 11.763 (3-Q, fls. 38), e 11.063 (3-P antigo, fls. 11). Esta averbação foi repetida nas transcrições nºs 64.273 (3-AT, fls. 284, Av.1), 48.437 (3-AJ, fls. 248, Av.1), 82.560 (3-BE, fls. 232, Av.1), 10.485 (3-H, fls. 203, Av.4), 3.865 (3-C, fls. 61, Av.2), 19.699 (3-Y antigo, fls. 188, Av.1), e 18.709 (3-W antigo, fls. 183, Av.2). Averbações nos mesmos termos foram feitas nas matrículas nºs 82.750 (Av.5), 96.771 a 96.822 (Av.1). O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

R.2/96.772. Ribeirão Preto, 20 de Agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 31 de julho de 1.998, datado nesta cidade, apresentado em duas vias, verifica-se que a **UNIDADE AUTÔNOMA** retro matriculada, em face do coeficiente de investimento no empreendimento para a construção do Edifício "UNIQUE", que competiu aos proprietários **Roberto de Assis Sordi e sua mulher Neusa Maria Cecchini Sordi**, já qualificados, a eles foi a mesma unidade **ATRIBUÍDA**. Avaliada por R\$ 17.935,42. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 214,36- Est. R\$ 57,84- Aps. R\$ 42,85- Total: R\$ 315,05- Guia nº 755/98. Protocolo nº 181.114.

R.3/96.772. Ribeirão Preto, 10 de Fevereiro de 2011.

Por cédula de crédito bancário nº 201105024, emitida nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2011, apresentada em quatro vias, Roberto de Assis Sordi, RG nº 5.453.227-SP., CPF nº 357.798.708/10, brasileiro, casado, proprietário e engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Orlandia-SP., na Avenida 10, nº 1416, **TORNOU-SE** (SEGUE NA FICHA 03)

MATRÍCULA
96.772
Registro
Eletônico de ImóveisFICHA
03**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

ml

DEVEDOR do Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Prime, IX de Julho desta cidade, da quantia de R\$ 350.000,00, que deverá ser paga em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 87.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2011; e as demais em igual dia dos meses subsequentes, nesta praça. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a partir da data da liberação dos recursos, incidirão juros calculados, sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% ao ano. Os juros devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Tendo comparecido no título como avalista Francisco Sordi, RG nº 22.660.231-SP., CPF nº 273.871.228/22, brasileiro, solteiro, maior, profissional liberal, residente e domiciliado na cidade de Orlandia-SP., na Avenida 10, nº 1416; e, como garantidores hipotecários: Roberto de Assis Sordi, já qualificado e sua mulher Neusa Maria Cecchini Sordi, RG nº 4.928.785-0-SP., CPF nº 744.126.398/00, brasileira, autônoma, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Orlandia-SP., na Avenida 10, nº 1416, os quais deram ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 693,65- Est. R\$ 197,14- Aps. R\$ 146,03- Sin. R\$ 36,51- Trib. R\$ 36,51- Total: R\$ 1.109,84- Guia nº 028/2011. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 116.666,66. Microfilme e protocolo nº 322.805.

R.04/96.772 - HIPOTECA.

Em 11 de dezembro de 2012- (prenotação nº 353.241 de 03/12/2012).

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 201205262 emitida neste município em 23 de novembro de 2012, **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, para garantia da dívida no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) que será pago de uma só vez, em 10/07/2013, nesta praça. Juros de 5,50% ao ano. Valor da garantia: **R\$ 189.976,77** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). A cédula foi registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 12.780, nesta mesma data. Demais cláusulas e condições constantes do título.

O Oficial Substituto: _____, (Paulo Cesar Alves).

R.05/96.772 - HIPOTECA.

Em 03 de maio de 2013- (prenotação nº 359.509 de 25/04/2013).

Por Cédula rural hipotecária nº 201305037 emitida neste município em 16 de abril de

(segue no verso)

MATRÍCULA
96.772FICHA
03

2013, procede-se o presente registro para constar que **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na "Cidade de Deus", em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência 01701/9 Prime Av.9 Julho URP, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), a ser paga de uma só vez, com vencimento para 30 de outubro de 2013, nesta praça. Juros de 5,50% ao ano. A cédula foi registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 12.879, nesta mesma data.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.06/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 06 de agosto de 2013- (prenotação nº 363.822 de 02/08/2013).

Por instrumento particular firmado no município de Osasco/SP em 19 de julho de 2013, o credor **BANCO BRADESCO S/A** autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4, desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Rodrigo Garcia Camargo).

R.07/96.772 - HIPOTECA CEDULAR.

Em 25 de novembro de 2013- (prenotação nº 368.372 de 11/11/2013).

Por cédula de crédito bancário nº 201305169 firmada neste município em 23 de outubro de 2013, procede-se o presente registro para constar que **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Prime - Av. 9 de Julho URP, neste município, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto de matrícula nº 8.325 de Orlandia/SP, para garantia da dívida no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em que figura como emitente **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, a ser paga de uma só vez, com vencimento final para 30 de outubro de 2014, nesta praça. Taxa de juros de 5,50% ao ano. Valor dos imóveis dados em garantia: **R\$ 360.718,21**. Valor correspondente ao imóvel objeto desta matrícula **R\$ 170.741,44**. Demais cláusulas e condições constantes do título.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Paulo Cesar Alves).

Av.08/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 28 de janeiro de 2015- (prenotação nº 387.339 de 23/01/2015).

Por instrumento particular firmado neste município em 10 de dezembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular objeto do R.07/96.772, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO**.

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA

96.772

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2015.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

S/A. Valor da dívida: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves).

Av.09/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 20 de fevereiro de 2015- (prenotação nº 387.821 de 04/02/2015).

Por instrumento particular firmado neste município em 04 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do R.3/96.772, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**. Valor da dívida: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.10/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 20 de fevereiro de 2015- (prenotação nº 387.821 de 04/02/2015).

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.9, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca cédular objeto do R.5/96.772, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**. Valor da dívida: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.11/96.772 - CADASTRO.

Em 25 de fevereiro de 2015- (prenotação nº 388.641 de 24/02/2015).

Por cédula de crédito bancário nº 201405143 firmada neste município em 17 de dezembro de 2014, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 24 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 223.462.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves).

R.12/96.772 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

Em 25 de fevereiro de 2015- (prenotação nº 388.641 de 24/02/2015).

Por cédula de crédito bancário nº 201405143 firmada neste município em 17 de dezembro de 2014, procede-se o presente registro para constar que **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência Prime - Av. 9 de Julho URP, neste município, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 8.325 do Cartório de Registro de Imóveis de Orlândia/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em que figura como emitente **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, a ser paga de uma só vez, com vencimento final para 30 de outubro de 2015, nesta praça. Taxa de juros de 6,50% ao ano. O imóvel

(segue no verso)

MATRÍCULA

96.772

FICHA

04

Verso

objeto desta matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 170.741,44. Demais cláusulas e condições constantes do título.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

R.13/96.772 - HIPOTECA CEDULAR.

Em 30 de julho de 2015- (prenotação nº 395.867 de 27/07/2015).

Por cédula rural hipotecária nº 201505008 emitida no município de Orlandia em 17 de julho de 2015, **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 8.325 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Orlandia/SP, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais) que será pago de uma só vez, com vencimento em 30 de outubro de 2016, no município de Orlandia. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 19,00% ao ano. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 250.000,00. A cédula foi registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 13.460, nesta mesma data. Demais cláusulas e condições constantes do título.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

R.14/96.772 - HIPOTECA CEDULAR.

Em 10 de novembro de 2016- (prenotação nº 417.641 de 07/11/2016).

Por cédula rural hipotecária nº 201605025 emitida em 07 de novembro de 2016, no município de Orlandia/SP, **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 24.461 e 24.211 do Registro de Imóveis de Orlandia/SP, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na "Cidade de Deus", para garantia da dívida no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), que será pago de uma só vez, com vencimento em 30 de outubro de 2017, na praça de Orlandia/SP. Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, na forma constante da cédula. A cédula foi registrada sob nº 13.807 no livro 3 - de Registro Auxiliar nesta data. Demais termos e condições constantes do título.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.15/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 13 de abril de 2018 - (prenotação nº 447.504 de 11/04/2018).

Por instrumento particular firmado no município de Orlandia/SP em 21 de março de 2018, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca cédular objeto do R.13/96.772, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor da dívida: **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

(segue na ficha 05)

MATRÍCULA

96.772

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2018.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.16/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.**

Em 13 de abril de 2018 - (prenotação nº 447.505 de 11/04/2018).

Por instrumento particular firmado no município de Orlândia/SP em 21 de março de 2018, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular objeto do **R.14/96.772**, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor da dívida: **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais).

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.17/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.**

Em 07 de maio de 2018 - (prenotação nº 448.951 de 03/05/2018).

Por instrumento particular firmado no município de Orlândia/SP em 27 de abril de 2018, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca cedular objeto do **R.12/96.772**, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor da dívida: **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Valor proporcional: **R\$ 127.500,00**.O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).**R.18/96.772 - HIPOTECA CEDULAR.**

Em 06 de maio de 2019 - (prenotação nº 467.979 de 30/04/2019).

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/03115-2 emitida no município de Orlândia/SP em 05 de dezembro de 2018, **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA DE CCHINI SORDI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 23.094, 24.211 e 24.461, todas do Registro de Imóveis de Orlândia/SP, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Orlândia/SP, na rua Dois nº 232, Centro, para garantia da dívida no valor de **R\$ 601.705,82** (seiscentos e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), que será pago de uma só vez, com vencimento em 25 de outubro de 2019, na praça de Orlândia/SP. Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à taxa efetiva de 7% ao ano, na forma constante da cédula. A cédula foi registrada sob nº 14.391 no livro 3 - de Registro Auxiliar nesta data. Demais termos e condições constantes do título.

Selo digital número: 111435351AS000073854JJ196.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.19/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.**

Em 24 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 480.838 de 22/01/2020).

Por instrumento particular firmado no município de Orlândia/SP em 17 de dezembro de 2019, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca

(segue no verso)

MATRÍCULA

96.772

FICHA

05

Verso

cedular objeto do R.18/96.772, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado. Valor da dívida: **R\$ 601.705,82** (seiscentos e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Selo digital número: 111435331RT000174258AI204.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

R.20/96.772 - HIPOTECA CEDULAR.

Em 24 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 480.837 de 22/01/2020).

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/03326-0 emitida em 31 de outubro de 2019, e aditivo de retificação e ratificação à cédula firmado em 28 de novembro de 2019, ambos no município de Orlândia/SP, **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 23.094, 24.211 e 24.461, todas do Registro de Imóveis de Orlândia/SP, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Orlândia/SP, na rua Dois nº 232, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0118-00, para garantia da dívida no valor de **R\$ 699.160,86** (seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos), que será pago de uma só vez, com vencimento em 25 de outubro de 2020, na praça de Orlândia/SP. Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à taxa efetiva de 8,7% ao ano, na forma constante da cédula. A cédula foi registrada sob nº 14.567 no livro 3 - de Registro Auxiliar nesta data. Demais termos e condições constantes do título.

Selo digital número: 111435321BA000174261YQ20V.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.21/96.772 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 13 de julho de 2021 - (prenotação nº 503.035 de 29/06/2021).

Por instrumento particular firmado no município de Orlândia/SP em 17 de novembro de 2020, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca cédular objeto do R.20/96.772, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado. Valor da dívida: **R\$ 699.160,86** (seiscentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Valor proporcional relativo a este imóvel: **R\$ 174.790,21**.

Selo digital número: 111435331SI000329971LQ21L.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

R.22/96.772 - HIPOTECA CEDULAR.

Em 17 de março de 2022 - (prenotação nº 516.240 de 15/02/2022).

Por cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária nº 40/03795-9 de 16 de dezembro de

(segue na ficha 06)

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis
96.772

FICHA

06**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 17 de março de 2022.

Código (CNS) nº. 11.143-5

2021, e aditivos de retificação e ratificação de 01 de fevereiro de 2022 e 14 de março de 2022, todos emitidos em Orlândia/SP, **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e sua mulher **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte, quadra 05, lote B, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Orlândia-SP, localizada na rua Dois nº 232, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0118-00, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 436.940,40** (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), que deverá ser paga em 04 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 25 de maio de 2022, e a última em 25 de agosto de 2022, na praça de Orlândia/SP. Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de 7,5% ao ano, na forma constante da cédula. A hipoteca objeto deste registro foi constituída juntamente com o imóvel matriculado sob nº 24.211 no Registro de Imóveis de Orlândia/SP e penhor registrado no Livro 3 Registro Auxiliar sob nº 12.561, no Registro de Imóveis de Prata/MG. Demais termos e condições constantes do título. Valor proporcional relativo a este imóvel: R\$ 218.470,20.

Selo digital número: 111435351EN000418328PB22Z.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).**Av.23/96.772 - ADITIVO.****Em 21 de março de 2023** - (prenotação nº 538.324 de 17/03/2023).

Por aditivo de retificação e ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/03795-9, que deu origem a hipoteca registrada sob nº 22, o qual foi firmado neste município em 27 de janeiro de 2023, pelas mesmas partes que compuseram aquele negócio jurídico, procede-se a presente averbação para constar que: **a)** o valor da dívida, atualizado até 07/02/2023, totaliza R\$ 390.722,20; **b)** a operação passa a ser cadastrada sob nº 496.802.515 no sistema de informações da credora; **c)** forma de pagamento da dívida foi alterada, a qual deverá ser amortizada em 06 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de R\$ 65.120,37 cada uma, e a última no valor de R\$ 65.120,35, vencendo-se a primeira delas em 27/05/2024 e a última em 27/11/2026; e **d)** os valores lançados na conta vinculada à negociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 07/02/2023, serão atualizados na forma do aditivo, com a incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de 0,720% ao mês, correspondente a 8,991% ao ano. Demais termos e alterações constantes no aditivo.

Selo digital número: 111435331TK000557921XG23L.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).**Av.24/96.772 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.****Em 10 de abril de 2023** - (prenotação nº 539.187 de 04/04/2023).

(segue no verso)

MATRÍCULA

96.772

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

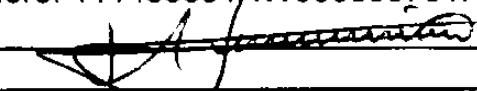
FICHA

06

Verso

Por requerimento firmado no município de São Paulo/SP, em 03 de abril de 2023, e certidão de 26 de outubro de 2022, expedida pela 21ª Vara Cível de São Paulo/SP, recepcionados eletronicamente, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1078957-23.2022.8.26.0100, em que figuram como exequente **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, e como executados **1) AGY T AGRICULTURA LTDA.**, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88, **2) FRANCISO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22, e **3) ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado. Valor da causa: **R\$ 115.090,85** (cento e quinze mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Selo digital número: 111435331XW000565701NC23P.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.25/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 14 de maio de 2024 - (prenotação nº 562.463 de 03/05/2024).

Por comunicado emitido em 03 de maio de 2024 - ofício nº 202405.0313.03308610-IA-120, nos autos do processo nº 1002151-05.2022.8.26.0404, em trâmite perante o 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.515, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331XM000711250PY24R.

O Escrevente:  (Luiz Paulo de Sousa).

Av.26/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 09 de outubro de 2024 - (prenotação nº 572.722 de 01/10/2024).

Por comunicado emitido em 30 de setembro de 2024 - ofício nº 202409.3016.03611542-IA-051, nos autos do processo nº 0010700-31.2022.5.03.0042, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) ROBERTO DE ASSIS SORDI** e **2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.668, nesta mesma data.

(segue na ficha 07)

MATRÍCULA

96.772

FICHA

07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 09 de outubro de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital número: 111435331HT000770785AS240.

O Escrevente: [Assinatura] (Vitor Pessotti Candido).

R.27/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 08 de abril de 2025 - (prenotação nº 583.689 de 02/04/2025).

Por comunicado emitido em 28 de março de 2025 - ofício nº 202503.2815.03922918-IA-543, nos autos do processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de 1) **ROBERTO DE ASSIS SORDI** e 2) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.799, nesta mesma data.

Selo Digital: 1114353E1T000000842269256.

O Escrevente: [Assinatura] (Wesley dos Santos Teixeira)

Av.28/96.772 - PENHORA.

Em 26 de junho de 2025 - (prenotação nº 586.990 de 23/05/2025).

Por certidão de 17 de junho de 2025, (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central de Orlândia/SP, PH000569896, referente aos autos de execução civil, processo nº 1000173-22.2024.8.26.0404, em que figuram, como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOCRELIVRE - SICOOB COOCRELIVRE**, CNPJ/MF nº 53.935.029/0001-21, e como executados 1) **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, 2) **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, 3) **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF. nº 273.871.228-22 e 4) **LUCIANA NETO CAMPANHA SORDI**, CPF/MF. nº 351.356.888-62, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o domínio útil do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 621.953,78** (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Foi nomeado como fiel depositário o executado **ROBERTO DE ASSIS SORDI**. Houve decisão judicial de 27/05/2025, fl. 590, determinando a penhora do imóvel, independente da existência da hipoteca cedular.

Selo Digital: 111435331T000000877032252.

A Escrevente: [Assinatura] (Jeane Andréia Vick)

Av.29/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 27 de junho de 2025 - (prenotação nº 588.764 de 23/06/2025).

(Segue no verso)

MATRÍCULA

96.772

FICHA

07

Verso

Por comunicado emitido em 18 de junho de 2025 - ofício nº 202506.1814.04081253-IA-572, nos autos do processo nº 5006628-45.2022.8.13.0701, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.858, nesta mesma data.
Selo Digital: 1114353E1T00000087836625Y.

A Escrevente: _____ (Jeane Andréia Vick)

Av.30/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 04 de julho de 2025 - (prenotação nº 589.266 de 30/06/2025).

Por comunicado emitido em 27 de junho de 2025 - ofício nº 202506.2710.04094489IA-144, nos autos do processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) ROBERTO DE ASSIS SORDI** e **2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.868, nesta mesma data.
Selo Digital: 1114353E1T000000882508250.

A Escrevente: _____ (Jeane Andréia Vick)

Av.31/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 11 de julho de 2025 - (prenotação nº 589.606 de 04/07/2025).

Por comunicado emitido em 02 de julho de 2025 - ofício nº 202507.0212.04104369-IA-203, nos autos do processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) ROBERTO DE ASSIS SORDI** e **2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.874, nesta mesma data.
Selo Digital: 1114353E1T000000886076253.

A Escrevente: _____ (Jeane Andréia Vick)

(Segue na ficha 08)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
96.772

FICHA
08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2025.

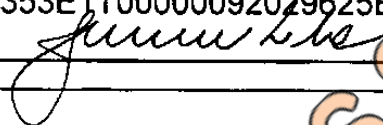
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.32/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 11 de setembro de 2025 - (prenotação nº 593.699 de 05/09/2025).

Por comunicado emitido em 05 de setembro de 2025 - ofício nº 202509.0511.04239078-IA-950, nos autos do processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146, em trâmite perante a Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto/SP, órgão julgador de origem: Vara do Trabalho de Orlândia/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.971, nesta mesma data.

Selo Digital: 1114353E1T00000092029625E.

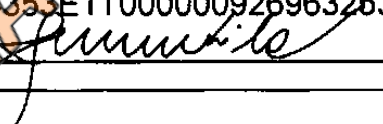
A Escrevente:  **(Jacqueline Mariano da Silva)**

Av.33/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 26 de setembro de 2025 - (prenotação nº 594.692 de 19/09/2025).

Por comunicado emitido em 19 de setembro de 2025 - ofício nº 202509.1912.04268572-IA-722, nos autos do processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) ROBERTO DE ASSIS SORDI** e **2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, já qualificados, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 13.008, nesta mesma data.

Selo Digital: 1114353E1T000000926963253.

A Escrevente:  **(Jacqueline Mariano da Silva)**

Av.34/96.772 - INDISPONIBILIDADE.

Em 05 de dezembro de 2025 - (prenotação nº 599.498 de 01/12/2025).

Por comunicado emitido em 01 de dezembro de 2025 - ofício nº 202512.0112.04404090-IA-224, nos autos do processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Uberaba/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o domínio

(Segue no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

96.772

FICHA

08

Verso

útil do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 13.105, nesta mesma data.

Selo Digital: 1114353E1T00000096220425H.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital